

Portaria nº 204/GP/2019

Em, 13 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

I - **CONCEDER** – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.<sup>a</sup> TAINER SANDRA COSTA DE ALVES**, portadora do RG nº 26486369 e CPF nº 063.052.731-89, na função de **AUXILIAR EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade de acordo com o artigo 215 da Lei Municipal 581/91 e em conformidade com a Lei Municipal 1364/2009 e o artigo 1º da Lei Federal 11.770/2008.

II – A referida licença foi expedida pelo médico Cesar Takano / CRM 4154.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 27/02//2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de março de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal